



**PORTARIA Nº 132/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA  
APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a necessidade urgente de garantir a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar, assegurando o acesso dos alunos da zona rural à educação;

**Considerando** que a região da Linha Escolar Gurita do Itajuí vem sendo fortemente impactada por chuvas intensas, ocasionando dificuldades de acesso e exigindo a utilização de veículo com tração 4x4 para assegurar o transporte seguro dos estudantes.

**Considerando** que, em razão das condições climáticas adversas, diversos alunos encontram-se impossibilitados de frequentar as aulas, o que pode acarretar prejuízos pedagógicos e violação ao direito fundamental à educação;

**Considerando** o dever da Administração Pública de adotar medidas imediatas para evitar a interrupção de serviços essenciais, especialmente aqueles ligados à educação básica;

**Considerando** que já foram convocados todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, bem como no Processo Seletivo nº 014/2025, não havendo, até o momento, interessados na vaga disponível;

**Considerando** a dificuldade de provimento do cargo em razão da localização da linha escolar, distante da sede do Município, o que reduz o interesse de candidatos;

**Considerando** o interesse público relevante e a necessidade de assegurar a prestação contínua e eficiente do serviço de transporte escolar;

**Considerando** que o Concurso Público nº 001/2022 encontra-se dentro do prazo de vigência, nos termos do art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal, sendo juridicamente possível a reconvocação de candidatos aprovados;



**Considerando** a existência de situação excepcional devidamente justificada, que autoriza a retomada da lista de classificados para nova convocação, diante da ausência de interessados anteriormente convocados e da necessidade urgente de assegurar a continuidade do serviço público essencial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RECONVOCAR** para tomar posse a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, Senhora **Jane de Souza Neves**, no emprego de **MOTORISTA – GURITA DO ITAJUÍ**, devendo a mesma comparecer junto a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7.

**Art. 2º** – A atribuição do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.

**Art. 3º** – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de abril de 2026.**

**Pedro Paulo Pinto  
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

**Cinthia de Oliveira Barbosa  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG – 124.910**